



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

COMUNICADO

Assunto: Edital de Remoção

Considerando o Ofício-Circular nº 1/2020/CGRH/DIFES/SESU/SEU-MEC do Ministério da Educação, que tratou da não autorização de provimento de cargos de docentes e técnicos nas Instituições Federais de Ensino no ano de 2020.

Considerando o OFÍCIO-CIRCULAR Nº 8/2020/GAB/SPO/SPOMECA do Subsecretário de Planejamento e Orçamento do Ministério da Economia que tratou da abstenção, por parte das Unidades Orçamentárias, de realização de novos atos que aumentem as despesas com pessoal ativo e inativo, benefícios e encargos à servidores e empregados públicos em montantes cujos totais não estejam devidamente autorizados.

Considerando a edição da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, que estabeleceu o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid 19) e em seu inciso IV do art. 8º dispôs sobre a proibição, até 31 de dezembro de 2021, de admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, ressalvadas as reposições de cargos de chefia, de direção e de assessoramento que não acarretem aumento de despesa, as reposições decorrentes de vacâncias de cargos efetivos ou vitalícios, as contratações temporárias de que trata o inciso IX do caput do art. 37 da Constituição Federal.

Considerando que a não autorização de provimentos efetivos conforme as disposições dos documentos normativos acima impacta diretamente no Edital de Remoção, uma vez que o IFG não realizou provimento de cargos efetivos no ano de 2020, salvo aqueles oriundos de decisão judicial e diante disso, as demandas de servidores efetivos dos Câmpus/Reitoria não puderam ser atendidas e nem os ciclos de remoção formados a partir dessas demandas.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, por meio da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos INFORMA:

- Excepcionalmente neste ano de 2020, não haverá abertura de edital de remoção;
- O atual edital de remoção, regido pelo Edital PRODIRH nº 7/2019, continuará vigente e com a lista de interessados em remoção interna no âmbito do IFG válida para fins de atendimento às solicitações de provimento efetivo oriundos de vacância, quando autorizadas.
- O Edital PRODIRH nº 7/2019 tem validade até a publicação do próximo Edital de formação de Lista de Interessados em Remoção do IFG.

(assinado eletronicamente)

Amaury França Araujo

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

Documento assinado eletronicamente por:

- **Amaury Franca Araujo, PRO-REITOR - CD2 - REI-PRODI**, em 30/10/2020 17:30:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/10/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 98106

Código de Autenticação: 6849ad4700



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Avenida Assis Chateaubriand, nº 1.658, Setor Oeste, GOIÂNIA / GO, CEP 74.130-012
(62) 3612-2258 (ramal: 2258)